



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 08 DE JULHO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 910/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria n.º 657/2015, de 20 de julho de 2015, ao servidor JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 315802, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo retornar ao serviço a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 911/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA CÉLIA MENESES DE ALMEIDA, Matrícula n.º 1591, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/07/2017 a 05/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 912/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES, matrícula n.º 698, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 913/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE LIMA BERNARDO, matrícula n.º 3007, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Parfor, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 914/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 10208, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Parfor, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor OLAVIO CHAVES DE ANDRADE, matrícula n.º 18128, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme Resolução CNS/CES n.º 12/07, D.O.U. 14/12/2007, caracterizando a implementação do percentual a título de “Graduação”;

b) Progressão Horizontal: exercício funcional efetivo de 8 anos no cargo em comento, caracterizando a implementação de 4 (quatro) Níveis na carreira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 916/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora VANESSA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n.º 316135, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 917/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora GEANE CANDEIA DE SOUZA LEITE, matrícula n.º 5132, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme Portaria CNS/CES n.º 286/2012, D.O.U. 27/12/2012, caracterizando a implementação do percentual a título de “Graduação”;
 - b) Progressão Horizontal: exercício funcional efetivo de 8 anos no cargo em comento, caracterizando a implementação de 4 (quatro) Níveis na carreira.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 918/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora GISELE CHAVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 258055, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, conforme Resolução CNS/CES n.º 01/07, D.O.U. 08/06/2007, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialização”;
 - b) Progressão Horizontal: exercício funcional efetivo de 6 anos no cargo em comento, caracterizando a implementação de 3 (três) Níveis na carreira.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 919/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora KALIANE MUNIZ DE FIGUEIREDO, Matrícula n.º 31544316, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, com lotação na Secretaria de Administração, em exercício no Conselho Tutelar, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1º de agosto de 2017 à 1º de agosto de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 920/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora KLÉBIA VERÍSSIMO DE SOUSA, Matrícula n.º 258205, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos, a partir de 10 de julho de 2017, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 921/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora SHEILA THAMARA MEDEIROS DE LUCENA, Matrícula n.º 258236, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos, a partir de 15 de julho de 2017, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 922/2017 Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor SUETÔNIO DANTAS DE FARIAS, Matrícula n.º 3096, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Patos, a partir de 1º de agosto de 2017, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 923/2017

Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA DAS LÁGRIMAS LEITE MINERVINO, Matrícula n.º 1592, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/07/2017 a 05/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 924/2017

Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ALDA MARIA DA NÓBREGA, matrícula n.º 2695, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/07/2017 a 05/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 925/2017

Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor ANTÔNIO SAMPAIO TOJAL DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 9604, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, com lotação na Superintendência de Trânsito e Transporte de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/07/2017 a 05/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 926/2017

Patos-PB, em 7 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora EDIVÂNIA DE MEDEIROS SOUTO, Matrícula n.º 2764, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/07/2017 a 05/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

FIXA E DELIMITA A ATUAÇÃO FISCAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE PRODUTIVIDADE NA MODALIDADE DE DILIGÊNCIA EXCEPCIONAL, PARA FINS DO ARTIGO 37, DA LEI 3.474/06, E SUSPENDE OS PRAZOS DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NÃO ONEROSOS AO CONTRIBUINTE, A FIM DE PRIORIZAR O ATENDIMENTO NO CONCILIA-PATOS E REFIS/PATOS 2017, NOS TERMOS DA LEI 4.867/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Lei Orgânica do Fisco Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores públicos municipais CAIQUE CIRANO DI PAULA, Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 316705, DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 31545783, LÍVIA DE FIGUEIRÊDO COSTA XAVIER - Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 31545757, MIRELLIO ALVES DE ALMEIDA - Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 8192, VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES - Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 8196, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos cada, para fins do artigo 37, da Lei Municipal n.º 3.474/2006, em razão do incremento excepcional na demanda de atendimento ao contribuinte e priorização da atividade arrecadatória, no período de vigência do PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO JURÍDICO-FISCAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB – CONCILIA PATOS e do PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS/PATOS 2017, instituídos pela Lei Municipal n.º 4.867, de 18 de maio de 2017

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos normais de conclusão dos processos administrativos fiscais não onerosos ao contribuinte distribuídos para os Agentes Fiscais de Tributos referidos no art. 1º, durante a vigência do CONCILIA-PATOS e REFIS/PATOS 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 06 de julho de 2017.

JOSÉ WALTER BORBOREMA ARCOVERDE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Processo Administrativo nº 5.931/2017
Autoridade Julgadora: Bruno da Nóbrega Carvalho
Núcleo de Julgamento de 1ª Instância

Processo Administrativo Tributário – Lançamento de IPTU – Impugnação – Ausência de Assinatura – Realização Por Terceira Pessoa – Ausência de Procuração – Impossibilidade – Ausência de Requerimento Fundamentado – Irresignação Não Especificada e Delimitada – Violação a Dialeciticidade – Prejuízo ao Contraditório e Ampla Defesa – Carência de Pressupostos Processuais – Extinção do Processo Sem Resolução do Mérito.

- Cabe a parte requerente, quando não postular diretamente em processos administrativos, constituir legalmente seu bastante procurador, por instrumento específico.
- Não constando assinatura do impugnante ou instrumento procuratório, não resta demonstrada a legitimidade da parte.
- Em respeito ao princípio do contraditório e a dialeticidade necessária aos feitos processuais, deve a parte impugnante informar qual ponto entende como incorreto no lançamento tributário.
- Não apresentando a impugnação qualquer vício nos elementos do lançamento tributário, padece o impugnante de interesse agir a postular a modificação do mesmo.
- Processo que se extingue sem resolução do mérito.

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 053/2017 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao(à) servidor(a) municipal, SÔNIA MARIA LIMA PEDROSA, matrícula funcional, nº 2707, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 c/c § 5º, do Art. 40 da CF/1988, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculos de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de junho de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 054/2017 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao(à) servidor(a) municipal, CARMEM LEIDE ALVES NUNES FERREIRA, matrícula funcional, nº 22661, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) BÁSICO I, lotado(a) na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 c/c § 5º, do Art. 40 da CF/1988, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculos de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de junho de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 055/2017 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 028.586.934-55 e do RG nº 2.016.443 – SSP/PB, viúvo(a) do(a) ex-servidor(a) DANIEL RAMALHO GOMES, em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) acima nominado(a), o qual estava investido(a) no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores, em tudo observada a Nota Explicativa MPS nº 02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 04 de julho de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 055/2017 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 028.586.934-55 e do RG nº 2.016.443 – SSP/PB, viúvo(a) do(a) ex-servidor(a) DANIEL RAMALHO GOMES, em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) acima nominado(a), o qual estava investido(a) no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores, em tudo observada a Nota Explicativa MPS nº 02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 04 de julho de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

CONSELHOS**MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução nº 04/2017

Patos, 06 de Julho de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos/PB, no uso de suas atribuições regimentais e competências conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 2.107 de 15 de setembro de 1994 e, Considerando:

- Que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 06 de Junho de 2017, das 17h30min às 19h30min no Auditório do 6º Núcleo, situado a rua Horácio Nóbrega S/N, Belo Horizonte, Patos-PB, o plenário do CMS discutiu sobre a realização da VII Conferência Municipal de Saúde e aprovou por unanimidade a proposta da Comissão Organizadora em realizar a VII Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde no mesmo período;

- Que a VII Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão coordenadas e presididas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Que o Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento das conferências e nomeará sua comissão organizadora;

- Que as despesas com a realização das conferências correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através dea Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

- I. Convocar a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 2017 em Patos-PB.
- II. Convocar a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a ser realizada nos dias 09 e 11 de agosto de 2017 em Patos/PB.
- III. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Patos, 06 de julho de 2017.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº: 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, destinados a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Patos.

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio do Prefeito Constitucional o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial - SRP Nº. 023/2017, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Nº. 8.666/93, do Decreto Federal Nº. 7.892/13, e das demais normas legais aplicáveis a espécie, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente PREGÃO:

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 01	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT RS	VALOR TOTAL RS
1	Água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Devendo constar o percentual de hipoclorito, Data de fabricação não superior a trinta dias, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na portaria nº 89 de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frascos plásticos de um litro	Und	10.000	Maxlimp	2,10	21.000,00
2	Absorvente higiênico descartável, sem abas, 01 (uma) linha adesiva, a base de celulose, polietileno e papel siliconado, tamanho normal, com 08 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico do Ministério da Saúde.	Und	4.500	Ella	1,00	4.500,00
3	Ácido muriático com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	1.300	Maxlimp	1,40	1.820,00
4	Álcool 92,8%, embalagem com 1000 ml, cx com 12 und	Und	500	Coperalcool	95,00	47.500,00
5	Álcool etílico líquido, 46° inpm (54°GL) para uso doméstico. Acondicionado em embalagem original do fabricante com 500ml, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx	2.300	Coperalcool	1,30	2.990,00
6	Álcool gel para mãos 70 % embalagem refil contendo 800 ml, deveria constar a data da fabricação, a data de validade, o número do lote e o registro na anvisa/ms	Und	500	Coperalcool	6,50	3.250,00
7	Amaciante para todos os tipos de roupas. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Bombonas de 2 litros, constando data de fabricação não superior a trinta dias e data de validade. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde	Und	5.000	Maxlimp	4,00	20.000,00
8	Aparelho de barbear, em plástico, descartável, embalado com 02 peças. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	1.500	Bic	0,30	450,00
9	Avental em plástico durável, forrado, dimensões aproximadas 1,20m x 0,60m.	Und	600	Santo Antonio	1,80	1.080,00
10	Balde plástico capacidade aproximada de 60 litros, com tampa. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	Und	800	Merconplas	3,01	2.408,00
Valor Total R\$						104.998,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 02	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT RS	VALOR TOTAL RS
1	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	800	Merconplas	3,00	2.400,00
2	Balde plástico padrão para concreto capacidade de 12 litros com alça em aço e com plástico protetor de mão, com apoio para mão na parte inferior externa com identificação de medidas no interior em alto relevo.	Und	300	Merconplas	8,00	2.400,00
3	Balde plástico para água, com alças independentes, alta resistência, com tampa, capacidade mínima de 100 litros de água.	Und	300	Merconplas	40,00	12.000,00
4	Balde plástico sem tampa, capacidade aproximada de 100 litros, medindo aproximadamente (67 cm de profundidade x 53cm de diâmetro). O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	800	Merconplas	10,00	8.000,00
5	Base Seladora Acrilica para pisos porosos, resina metil metacrilico, polimerizada tributil fosfato, etil glicol preservante, bórax e veiculo aquoso; Bombona com 1 lts.	Und	1.000	Quimilab	20,60	20.600,00
6	Cera líquida para assoalho, incolor, com 750ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	980	Maxlimp	1,70	1.666,00
7	Cera líquida vermelha, frasco com 1 litro, ideal para conservar e dar brilho a pisos, paviflex, vulcapiso, cerâmicas e pedras. Constando data de fabricação não superior a trinta dias e data de validade.	Und	300	Maxlimp	4,51	1.353,00
8	Cesto plástico para lixo, fechado, capacidade 06 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	490	Merconplas	2,49	1.220,10
9	Cesto telado em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno).	Und	150	Merconplas	7,06	1.059,00
10	Cloro líquido, com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.300	Maxlimp	1,00	1.300,00
Valor Total R\$						51.998,10

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 03	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT RS	VALOR TOTAL RS
1	Coador de café, 100% algodão, com profundidade de 17 cm	UND	500	Santo Antonio	1,00	500,00
2	Colher para sobremesa, descartável, em polietileno, medindo (12cm), com 1000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	200	Pac Fest	9,00	1.800,00
3	Colher para refeição, descartável, em plietileno, medindo (15cm), com 1000 unidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	200	Pac Fest	9,00	1.800,00
4	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada	Cx	400	Ultracopos	72,73	29.092,00
5	Copo descartável em polietileno, com capacidade de 300 ml, embalagem com 100 unidades	PCT	2.000	Ultracopos	1,20	2.400,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 03	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Copo descartável para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pte c/ 100 und cada	Cx	400	Ultracos	90,00	36.000,00
7	Copo descartável, tipo sorvete, sem tampa, com capacidade para 100ml, com 2000 unidades.	CX	300	Ultracos	12,01	3.603,00
8	Copo para água em plástico, descartável, capacidade de 200ml, em polietileno branco, no tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	1.800	Ultracos	1,50	2.700,00
9	Creme dental infantil, com flúor, tudo flexível com no mínimo 90g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	UND	650	Even Kids	1,70	1.105,00
10	Creme-dental 90 g, contendo em fórmula básica flúor, cálcio e menta, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.	Und	3.000	Even	3,00	9.000,00
Valor Total R\$						88.000,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 04	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Desengraxante cremoso concentrado para limpeza geral, 5L. Agentes tensoativos, inorgânicos, produto neutro, biodegradável, não apresentado risco.	Und	3.500	Quimilab	17,69	61.915,00
2	Desentupidor de pia com borracha, cabo em madeira medindo 0,30cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	200	Mundial	1,50	300,00
3	Desincrustante para vaso sanitário, coco amido propilbetaina, acido clorídrico, sequestrantes corantes e veiculo aquoso; com 1 lts.	Und	2.000	Quimilab	3,00	6.000,00
4	Desinfetante Bacteriostático Concentrado, nonil fenol etoxilado 9,5 E.O, cloreto de alquil-dimetil, benzil amônio a 80% -(18%) pigmentado azul 15, perfume especial e veiculo aquoso desmeralizado; com 1 lts.	Und	2.000	Quimilab	1,50	3.000,00
5	Desinfetante Hospitalar Super Concentrado para desinfecção de superficies hospitalares, cloreto de aquilidimetilbenzil amônia, quaternário-di-silício 37% em cloridrato de polecasmetileno bigoanida 4%; Bombona com 1 lts.	Und	2.000	Quimilab	3,00	6.000,00
6	Desinfetante liquido a base de lavanda, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 500 m. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.500	Maxlimp	0,79	1.185,00
7	Desinfetante liquido a base de pinho, embalagem com 2lts	Und	3.000	Maxlimp	2,50	7.500,00
8	Desinfetante liquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, com 5 litros. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300	Maxlimp	6,00	1.800,00
9	Desinfetante liquido c/ aroma de pinho, frasco com um 1 litro. Deve constar nº de lote e data de fabricação (devendo ser próxima a data de entrega) e data de validade. Data de fabricação não superior a trinta dias.	Und	10.000	Maxlimp	1,20	12.000,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 04	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Desinfetante tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida, com 500 ml. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200	Sheron	1,00	200,00
Valor Total R\$						99.900,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 06	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas em nylon suporte anatômico, dimensões aproximadas 9,5 cm x 4,5 cm x 4 mm. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Und	800	Bruxaxa	0,30	240,00
2	Escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular.	Und	150	Bruxaxa	8,00	1.200,00
3	Espanador de uso comum, em fibra de agave. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Und	800	Santo Antonio	1,00	800,00
4	Esponja de lã de açom com 14 pacotes de oito unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	FD	900	Show Brilho	7,02	6.318,00
5	Esponja em aço, embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	Und	1.500	Show Brilho	1,80	2.700,00
6	Esponja para limpeza dupla face, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular	Und	10.000	Utilissima	0,55	5.500,00
7	Faca para refeição, descartável, em polietileno, comprimento 15cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	CX	600	Pac Fest	14,00	8.400,00
8	Faca para sobremesa, descartável, em polietileno, comprimento 12 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Cx	600	Pac Fest	12,00	7.200,00
9	Filme PVC rolo com 1400 m x 40cm. Embalagem com dados de identificação do produto.	UND	600	Wida	1,90	1.140,00
10	Flanela 100% algodão 30x50, na cor amarela	Und	2.000	Camtex	4,00	8.000,00
Valor Total R\$						41.498,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 09	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Pano multiuso, com 05 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	1.200	Perfex	2,00	2.400,00
2	Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente (45 x 70) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	2.000	Camtex	2,00	4.000,00
3	Papel Higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, filha simples, com 04 (quatro) rolos de 30 m x 10cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	2.000	Dama	1,00	2.000,00
4	Papel higiênico comum, branco, com distribuição de fibra homogênea, com 08 rolos de 30m x 10cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	2.000	Fofex	2,50	5.000,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 09	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Papel higiênico, folha simples, picotada, na cor branca, 10x30 fardo c/ 64 rolos.	Fardo	2.000	Ondunorte	51,90	103.800,00
6	Papel toalha em bobina, com 100% celulose, na cor branca, gofrado e picotad, medindo aproximadamente (20 cm x 100 m). Acondicionado em embalagem original do fabricante com 8 rolos, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	2.000	Lord	2,00	4.000,00
7	Papel toalha interfólia, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 03 (três) dobras, largura de 23cm, comprimento de 26 cm, com 250 filhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	2.000	Lord	2,45	4.900,00
8	Papel toalha interfóliado, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	2.000	Lord	2,50	5.000,00
9	Papel toalha, creme, com 2 dobras, para uso sanitário, medindo aproximadamente (20x21) cm, com 1000 folhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	2.000	Lord	1,50	3.000,00
10	Predendor em polietileno, para varal de roupa, tamanho padrão, embalagem com 12 unidades.	Embalagem	900	Varal	1,00	900,00
Valor Total R\$						135.000,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 11	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sabonete Bactericida para áreas hospitalares, lauri-eter sulfato de sódio, coco amida propilbetaina, glicerina farmacopéia (USP), substância emoliente E 2,2,4 "tricloro-2" Hidroxidifeniliter/Tricosan (irgosan DP-300); com 1 lts.	Und	3.000	Qumilab	5,02	15.060,00
2	Sabonete líquido cremoso, embalagem c/ 1l, fragrância suave, com ação bactericida, para higiene pessoal. Possui em sua formulação agentes tensoativos, emolientes e hidratantes, indicado para banho e lavagem das mãos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	Und	100	Maxlimp	7,88	788,00
3	Sabonete líquido, concentrado para higienização das mãos, neutro, com 5 litros acompanhado de adosador automático. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	600	Maxlimp	6,89	4.134,00
4	Saco de algodão para limpeza na cor natural, primeiro uso lavado, medindo 80x55 cm. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	2.000	Camtex	2,26	4.520,00
5	Saco para lixo 100 litros, pacote c/ 5 unid	Pacote	1.000	Rava	1,43	1.430,00
6	Saco para lixo 30 litros, pacote c/ 10 unid.	Pacote	1.000	Rava	1,16	1.160,00
7	Saco para lixo 50 litros, pacote c/ 10 und	Pacote	1.000	Rava	1,53	1.530,00
8	Shampoo para todo tipo de cabelo, suave, com 325 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	1.300	Seda	3,25	4.225,00
9	Soda Cáustica, (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 500gr constando data de fabricação e data de validade. Data de fabricação não superior a trinta dias.	Und	150	Maxlimp	17,62	2.643,00
10	Vassoura de piaçava n° 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente	Und	250	Mundial	6,40	1.600,00

EMPRESA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ITEM	LOTE 11	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Vassoura em nylon 30 cm com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente	Und	250	Mundial	7,38	1.845,00
12	Vassoura em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento de 25 cm e altura da base de 3,0 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	3.500	Mundial	2,66	9.310,00
13	Vassoura piaçava, para limpeza de pia, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm, cabo em madeira. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	3.500	Mundial	1,41	4.935,00
14	Vassourão, 40 cm com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	Und	150	Brasil	18,80	2.820,00
Valor Total R\$						56.000,00
Valor Total Geral R\$						577.394,10

EMPRESA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.						
ITEM	LOTE 05	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	3.000	Sanny	1,00	3.000,00
2	Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	3.000	No ar	7,00	21.000,00
3	Desodorizante sanitário, bacterostático, pronto uso, com aproximadamente 40g, Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	3.000	Bem Melhor	1,00	3.000,00
4	Detergente Enzimático para lavagem específica de instrumentais cirúrgicos (produto deve conter registro no Ministério da Saúde e ter sua ampliação homologada para tal finalidade); com 1 lts.	Und	2.000	Audax	38,86	77.720,00
5	Detergente Gel Multiuso perfumado neutro para pisos e banheiros, álcool graxo etoxilado, perfume, corante, óleo de pinho, sequestrantes e veículo aquoso; com 1 lts.	Und	3.000	Bem Melhor	3,00	9.000,00
6	Detergente líquido (lava louça) neutro 500ml, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente.	Und	3.000	Bem Melhor	1,15	3.450,00
7	Detergente Neutro ultra concentrado para cozinha, ácido dodecilbenzeno sulfato de sódio, tritanolamina, hidróxido de sódio, tripolifosfato de sódio, nonil fenol etoxilado 9,5 e 6,0 E.O preservante, corante e água; Bombona com 2 lts.	Und	3.000	Bem Melhor	4,05	12.150,00
8	Escova dental adulto, sem cabo, com cerdas de nylon. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	500	Action	1,96	980,00
9	Escova dental, uso infantil, comprimento mínimo 100mm, largura máxima da cabeça 14mm, classificação das cerdas macia e média. Sem registro negativo na ANVISA.	Und	10.000	Action	2,43	24.300,00
10	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm.	Und	350	Dedel	4,00	1.400,00
Valor Total R\$						156.000,00

EMPRESA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.						
ITEM	LOTE 08	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lustra Móveis 500ml, aplicável em superfícies de madeira e superfícies lisas, fragrâncias variadas. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Und	1.000	Audax	3,67	3.670,00
2	Luva de borracha (látex natural), antiderrapante, anatômica, forrada com algodão, espessura de 0,55 mm, tamanhos P, M e G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade.	PAR	900	Volk	3,92	3.528,00
3	Luva plástica descartável, em polietileno, transparente lisa, tamanho único, com 100 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	PCT	800	Volk	12,00	9.600,00
4	Luvras de látex para procedimentos, descartável natural com amido de caixa contendo 100 unidades, tamanhos P, M, G. Prazo de validade mínima de 36 meses a contar da data de entrega	Cx	250	Volk	1,85	462,50
5	Máscara descartável cirúrgica tripla com elástico, caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	Cx	120	Tec	16,20	1.944,00
6	Pá para lixo, zinco, cabo longo em madeira. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação em marca do fabricante.	Und	800	Dedel	3,51	2.808,00
7	palito roliço de madeira, para higiene bucal, com 200 unidades. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	600	Theoto	0,69	414,00
8	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5%	Und	2.000	São Cristovão	2,16	4.320,00
9	Pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm	Und	3.000	São Cristovão	2,03	6.090,00
10	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, com dados de identificação de produto e marca do fabricante.	Und	3.000	São Cristovão	1,82	5.460,00
Valor Total R\$						38.296,50

EMPRESA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.						
ITEM	LOTE 10	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Produto Clorado para Vegetais e frutas, diclorosocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício; com 1 lts.	Und	1.000	Bem Melhor	6,75	6.750,00
2	Querosene. Devendo constar, Data de fabricação, prazo de validade do produto e demais determinações na legislação pertinente. Acondicionada em frascos plásticos de um litro.	Und	500	Bem Melhor	10,80	5.400,00
3	Removedor de Ceras UHS, formulado a base de tensoativos não-iónicos e anfotericos, álcalis, solventes alifáticos, estabilizantes e corante; com 1 lts.	Und	2.000	Bem Melhor	4,73	9.460,00
4	Rodo de espuma especial de passar cera 40 cm, c/ base e cabo de madeira longo.	Und	250	Dedel	4,39	1.097,50
5	Rodo para piso, com 1 (uma) borracha, cabo e base em madeira, comprimento da base de 30 cm, cabo com 1,20m. A borracha deve ultrapassar a base em 25mm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	1.200	Dedel	3,51	4.212,00
6	Rodo para piso, com 1 (uma) borracha, cabo e base em madeira, comprimento da base de 60 cm, cabo com 1,20m. A borracha deve ultrapassar a base em 2,5cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	1.200	Dedel	5,13	6.156,00

EMPRESA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.						
ITEM	LOTE 10	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Rodo para piso, com 2 (duas) borracha, cabo em madeira revestido de plástico, comprimento da base de 30 cm, cabo com 1,20m. A borracha deve ultrapassar a base em 2,5cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	UND	1.200	Dedel	3,65	4.380,00
8	Sabão em pó pte c/ no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	2.500	Guarani	1,69	4.225,00
9	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem plástica com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	Und	3.000	Spumil	4,46	13.380,00
10	Sabonete 90g. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	Und	5.000	Even	1,28	6.400,00
Valor Total R\$						61.460,50
Valor Total Geral R\$						255.757,00

EMPRESA: MULTLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.						
ITEM	LOTE 07	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Guardanapo de papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões aproximadas (21x23) cm, de primeira qualidade, pct com 50 folhas. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	3.000	Leve	0,78	2.340,00
2	Guardanapo de papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões aproximadas (33x30) cm, e 100% fibras naturais, pct com 50 folhas. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	3.000	Elly	2,28	6.840,00
3	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X18, embalagem com 50 unidades. Pacote com 48 embalagens	Pacote	200	Cheff	0,96	196,00
4	Hipoclorito de sódio c/ 2 Lts, para uso no tratamento de água e alimentação, solução aquosa, contendo 8 a 12 % de (NaClO), com coloração amarela esverdeado, constando data de fabricação não superior a trinta dias.	Und	1.200	Limpex	7,42	8.904,00
5	Inseticida em base aquosa, aerossol, com a seguinte composição básica: transfluthrin 0,04%, phenotrin 0,10%, emulsificantes, etanol, água, e butano/propano, com 300 ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	LATA	1.200	Mortein	3,00	3.600,00
6	Inseticida spray, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega.	Und	2.000	Mortein	8,50	17.000,00
7	Limpa Alumínio Profissional, linear aquil benzeno sulfonato de sódio, poliacrilato de sódio fluorídrico, fluossilicato de sódio, dipropileno glicol S.T.S; com 1 lts.	Und	1.000	Limpex	3,79	3.790,00
8	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	2.500	Limpex	2,50	6.250,00

EMPRESA: MULTLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.						
ITEM	LOTE 07	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Limpa vidro líquido, embalagem com 500ml, ex c/ 24 und	Cx	800	Limpex	32,95	26.360,00
10	Limpador instantâneo multi-uso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, com 500ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	1.200	Limpex	2,60	3.120,00
Valor Total R\$						78.400,00

Patos - PB, 12 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 134/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2017.
CONTRATO Nº.: 155/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.
CONTRATADA: JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - (CNPJ: 26.666.227/0001-64).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos pesados destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos-PB.
VALOR R\$: 210.240,00 (Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

*Replicado por incorreção.

Patos - Paraíba, 14 de junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 134/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2017.
CONTRATO Nº.: 156/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.
CONTRATADA: Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda. - CNPJ: 03.325.436/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos pesados destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Patos-PB.
VALOR R\$: 265.416,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 14 de junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 19 de Julho de 2017, às 13h:00min (Treze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS E LINHAS TELEFÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 07 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 045/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 19 de Julho de 2017, às 08h:00min (Oito horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS COM MOTORISTA, EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, PODA DE ÁRVORES, CARGA MANUAL E MECANIZADA DE ENTULHOS, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA DE SARJETAS, MEIO FIO E CANALETAS, CAIAÇÃO DE GUIAS E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 07 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 046/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 20 de Julho de 2017, às 08h:00min (Oito horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES ESCOLARES E EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS ASPECTOS METODOLÓGICOS E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS, COM VISTAS A MELHORIA DOS INDICADORES DE QUALIDADE (SAEB – IDEB) E FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 07 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 047/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 20 de Julho de 2017, às 13h:00min (Treze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES E APARELHOS DE FISIOTERAPIA

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 07 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 24 de Julho de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 07 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 24 de Julho de 2017, às 13h:00min (Treze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE PARA GESTÃO SUS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB E PLANEJAMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 07 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2017
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para a execução de serviços operacionais contínuos de instalações elétricas no Sistema de Iluminação Pública do Município de Patos, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva e por programação a instalação de sistema (software) de controle de status de componentes por PI (Ponto de iluminação).

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, nomeada pela Portaria nº. 033/2017, comunica e torna público aos participantes da Concorrência Nº. 001/2017, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.845.157/0001-79, e inabilitadas as empresas: REAL ENERGY LTDA - CNPJ: 41.116.138/0001-38, e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.514.128/0001-36, conforme razões expressas na Ata nº 2, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, ademais informamos ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, findo este prazo, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta Comercial. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1º Andar) – Patos/PB.

Dou fé,
Publique-se,
Patos - Paraíba, 07 de Julho de 2017.

Robeivaldo de Andrade Leite
Presidente da CPL

ERRATAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 902/2017

Patos-PB, em 5 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei nº. 4.425/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR CONSELHEIROS representantes do Governo Municipal, em conformidade com a Lei nº. 4.425/2015, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Patos/PB, para o mandato de 2 (dois) anos (biênio 2017/2018), conforme descrição abaixo:

I REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
• Titular: ERTA SORAYA RIBEIRO CÊSAR
• Suplente: DENISY DANTAS MELQUIADES DE AZEVEDO
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
• Titular: OZINEIDE SOUSA DANTAS DE ANDRADE
• Suplente: RAFAELA MARINHO DE FIGUEIREDO
- c) Representantes da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Habitação
• Titular: MARLA EDLARA DE MEDEIROS SILVA
• Suplente: ADILSON DA SILVA SANTOS
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
• Titular: WIGNA DE BEGNA BARBOSA
• Suplente: TAIS CAETANO LUSTOSA
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
• Titular: AUREA WILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA LUCHERATTO
• Suplente: MICHELLE DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura
• Titular: ALINE SUERDA MEDEIROS DE ARAÚJO
• Suplente: ILANA FERREIRA DE ANDRADE
- g) Representantes da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres
• Titular: SAMIRA BARBOSA DE FIGUEIREDO MEDEIROS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB